

GRUPO PARLAMENTAR



Projeto de Resolução n.º 567/XIV/1ª

Cessaçãõ da vigência do Decreto-Lei n.º 27/2020, de 17 de junho que "Altera a orgânica das comissões de coordenação e desenvolvimento regional"

(Publicado no Diário da República, I série, n.º 116, de 17 de junho de 2020)

No âmbito das Apreciações Parlamentares n.ºs 21, 22 e 23/XIV/1.ª, relativas ao Decreto-Lei n.º 27/2020, de 17 de junho, que altera a orgânica das comissões de coordenação e desenvolvimento regional, os deputados do Grupo Parlamentar do Partido Ecologista Os Verdes apresentam o seguinte Projeto de Resolução:

A Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do artigo 169.º da Constituição da República Portuguesa e dos artigos 192.º a 194.º do Regimento da Assembleia da República, resolve determinar a Cessaçãõ da vigência do Decreto-Lei n.º 27/2020, de 17 de junho que "Altera a orgânica das comissões de coordenação e desenvolvimento regional"

Assembleia da República, 7 de julho de 2020

Os deputados,

José Luís Ferreira

Mariana Silva